

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 199/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. NADIA REGINA DALLA ROSA, portadora da matrícula nº 29761 e do CPF: nº 810.566.729-00, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 4.409,32 (Quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Outubro de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº 200/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação; na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Transferência de Dotação; na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Outubro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Decreto nº, Descrição, Exercício, Nº, Anál. Valor, Descrição, Exercício, Nº, Anál. Valor. Includes sub-sections for 'Município de Cantagalo - 2020' and 'Município de Cantagalo - 2020'.

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Decreto nº, Descrição, Exercício, Nº, Anál. Valor, Descrição, Exercício, Nº, Anál. Valor. Includes sub-sections for 'Município de Cantagalo - 2020' and 'Município de Cantagalo - 2020'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 196/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial conforme Súmula Vinculante nº 33-STF.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. ALEXANDRE DELAZARI FORONI, portador do CPF: 749.994.279-15 e RG: nº 4.314.104-0, com proventos integrais sem paridade no valor de R\$ 4.918,43 (Quatro mil, novecentos e deztois reais e quarenta e três centavos), ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, de acordo com o Art. 4º, § 4º, III da CF e Súmula Vinculante nº 33 - STF de 09/04/14.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Curta a página da Gráfica Correio no Facebook. FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO

SIMON LEILÕES LEILÕES JUDICIAIS EM GUARANIQUÁ/PR 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica. Dia 27/10/2020 às 13:15h, (com lances a partir da avaliação).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (41) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45 Contraindo uma nova história. Adm. 2017/2020

SIMON LEILÕES LEILÕES JUDICIAIS EM LARANJEIRAS DO SUL/PR 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica. no dia 27/10/2020 às 13:15h, (com lances a partir da avaliação).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (41) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (41) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

LEITOCAMA Princesa dos Campos Consulte Conexão 10X no cartão de crédito!

SUDOESTE TRANSPORTES Ligue sempre que precisar 0800 041 3223 Comercial/Vendas Pendências de Entrega Cotação Colleta SAC

ÁGUA ECONOMIZAR PARA NÃO FALTAR Colabore evitando os desperdícios: Evite manter as torneiras abertas; Não use a descarga sem necessidade, e não utilize a vaso sanitário como lixeira;